

PORTARIA Nº 3.978/SPO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Revoga a suspensão cautelar da autorização para funcionamento e os cursos teóricos e práticos de PP-H, PC-H e INVH da Frisonfly Escola de Aviação Civil - Filial Eldorado do Sul.

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.506286/2017-34,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da autorização para funcionamento da FRISONFLY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL - FILIAL ELDORADO DO SUL, situada à Rodovia BR 290, Km 122, Cx 60, Estrada Santa Maria, Condomínio Granjas Eldorado, em Eldorado do Sul (RS), CEP: 92990-000.

Art. 2º Revogar a suspensão cautelar da homologação dos cursos teóricos e práticos de PP-H, PC-H e INVH da FRISONFLY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL - FILIAL ELDORADO DO SUL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MELINA ZABAN CARNEIRO